



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 74/2010

*“Dispõe sobre gratificação de servidor”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º CONCEDER**, a servidora pública municipal **EDNA TAVARES TOLEDO DA SILVA** matrícula 2128-8, com lotação na Secretaria de Governo, a gratificação fixada nos Artigos 59 - VIII e 80 da Lei Complementar nº. 76/2006.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2010.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*